



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 136/25

FOLHA Nº 02

OF.PROLEI.Nº 033/25

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de.....11.....

.....de agosto de 2025.....

G.P.07...../.....08...../.....2025.....

Mogi Mirim, 5 de agosto de 2025.

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores ao tempo em que submeto à apreciação dessa Edilidade o texto do Projeto de Lei objeto da **MENSAGEM Nº 033/25**, para que seja submetido à discussão e votação, seguindo os trâmites regimentais próprios dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 033/25

[Proc. SEI nº 003238.000003/2025-14]

Mogi Mirim, 5 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obter a devida autorização legislativa para que o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, possa receber, por doação, uma motocicleta atualmente pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), destinada à Secretaria de Agricultura desta Municipalidade, conforme os motivos a seguir expostos.

O referido veículo encontra-se em estado de uso avançado, com manutenção desatualizada e valor de mercado significativamente depreciado, o que inviabiliza sua alienação por meio de leilão como alternativa vantajosa sob o ponto de vista financeiro.

Por outro lado, a doação à Secretaria de Agricultura representa uma solução eficaz, permitindo que a motocicleta seja aproveitada de forma produtiva, especialmente em atividades de menor exigência operacional, para as quais o veículo ainda se mostra útil. Tal medida está em consonância com os princípios de economicidade e aproveitamento racional dos bens públicos, evitando ociosidade de patrimônio e ampliando a eficiência da administração municipal.

O equipamento poderá atender a demandas pontuais daquela Secretaria, inclusive as indicadas no Ofício nº 01/2025/SAGR-PMM, contribuindo diretamente com os serviços prestados à população rural do município.

Diante do exposto, o SAAE está disponibilizando o veículo, que atualmente encontra-se desuso.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, confiante de que sua efetivação representa mais um passo no sentido da boa gestão dos recursos públicos, aguarda-se sua aprovação como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal